



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 122/2020, de 30 de dezembro de 2020

“Revoga a Portaria nº 50/2017, que concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Elias Tassoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº 50/2017, excluindo a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) concedida ao servidor **JEDIEL MARCONDES DE BRITO**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços III.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de dezembro de 2020


ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal

